

**OFICIO Nº 19/2022**

**Ofício Resposta ao Requerimento de nº. 51 do Exmo. Sr. Homero Marques Filho- Homerinho**

Palmital, 14 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**FABIANO JOSÉ DO SANTOS**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta ao requerimento nº 51, de 06 de junho de 2022, por meio do qual, o vereador Homero Marques Filho solicita que sejam enviadas à Câmara Municipal de Palmital, informações se há estudos ou previsão para disponibilizar veículos ou alteração de horário de coleta de alunos que estudam na E.E. José Bittencourt ( CENE), venho esclarecer o que se segue.

É importante ressaltar que o horário de saída dos alunos matriculados no período integral da referida unidade escolar, 16h, é diferente do horário onde há coleta e transporte dos alunos até as suas residências na zona rural.

A coleta e o transporte de alunos de todas as unidades, tanto municipal e estadual ocorrem a partir das 17h30 e não há veículos disponíveis para transportar os alunos em outro horário, visto que cada um tem suas moradias em locais diferentes na zona rural.

Ao efetuarem a matrícula na E.E. José Bittencourt (CENE) os pais ou responsáveis se comprometeram a fazer o transporte no horário de saída, às 16h, caso não haja a possibilidade os alunos são encaminhados a matricular-se nas escolas onde o horário de entrada e saída condiz com o horário do transporte oferecido a todos os alunos da zona rural.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Márcia Helena Descrove Franco  
Secretária de Educação e Cultura

RECEBIDO

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROCOLO GERAL 653/2022  
Data: 15/06/2022 - Horário: 08:50  
Administrativo - OFC 19/2022